

Para os devidos efeitos se declara que a Zainal Abidin Bin Alias, foi concedido, em 30 de Abril de 1980, o reconhecimento provisório para a nomeação de cônsul de Malásia em Macau, com residência em Hong Kong, segundo telex n.º 111/GM, de 20 de Maio do mesmo ano.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 31 de Maio de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPRESA NACIONAL

Rectificação

Na nova redacção ao n.º 2 do artigo 29.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 10/80/M, de 17 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, da mesma data, onde se lê:

«2. A restituições far-se-á, . . .»

deve ler-se:

«2. A restituição far-se-á, . . .».

Imprensa Nacional, em Macau, aos 31 de Maio de 1980. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Maio do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano: Francisco Chung, aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses — exonerado, a seu pedido, do mesmo cargo para que havia sido nomeado por despacho de 11 de Dezembro de 1976, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, de 26 de Fevereiro de 1977, a partir da data em que tomar posse do cargo de fiscal de 3.ª classe da Inspeção dos Contratos de Jogos de Macau.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que António Xavier, adjunto dos Serviços de Assuntos Chineses, assumiu, por substituição, as funções de chefe dos Serviços, durante o período de 19 a 22 de Maio do corrente ano, nos termos do disposto no artigo 6.º do Regulamento dos Serviços de Assuntos Chineses, em virtude da ausência do titular do lugar em missão oficial de serviço.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 31 de Maio de 1980. — O Chefe dos Serviços, *Pedro Lô da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Extractos de despachos

Por despachos de 15 de Abril de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 21 de Maio de 1980: Maria de Fátima Chan, candidata classificada em 5.º lugar no respectivo concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de

3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Augusto Fernando de Jesus, candidato classificado em 7.º lugar no respectivo concurso — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura de Macau, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despachos de 15 de Abril de 1980, visados pelo Tribunal Administrativo em 27 de Maio de 1980:

Armando Aleia de Sousa Lei, candidato classificado em 4.º lugar no respectivo concurso — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Carlos Alberto Bañares, candidato classificado em 10.º lugar no respectivo concurso — nomeado escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00 é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Hó Lai Peck, candidata classificada em 11.º lugar no respectivo concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Natércia António, candidata classificada em 12.º lugar no respectivo concurso — nomeada escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, provisório, do quadro administrativo da Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, indo preencher um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27-F/79/M, de 28 de Setembro, ainda não provido. (O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).